



Ou seja, nesse sentido, a pesquisa revela que o comportamento das famílias podem ajudar a acabar com o bullying, bem como ensinar aos filhos noções de tolerância e respeito às diferenças.

Mas, o que fazer em casos já em andamento?

Segundo as especialistas, é essencial que a vítima seja estimulada a contar o que está ocorrendo. E, em situações que envolvam atos infracionais (ou ilícitos), é dever da escola fazer ocorrência policial. “Dessa forma, os fatos podem ser devidamente apurados pelas autoridades competentes e os culpados responsabilizados. Tais procedimentos evitam a impunidade e inibem o crescimento da violência e da criminalidade”, concordam Juliana e Laura.

Professores devem intervir, principalmente se não houve um serviço voltado para o combate da prática, como o de psicologia. A mediação de um adulto é sempre necessária”, concordam.

Para o agressor, é importante verificar o que está motivando a prática. Uma pesquisa da Plan Internacional Brasil mostrou que os procedimentos adotados são as tradicionais formas de coação ao aluno (suspensões, conversas com os pais), medidas, vistas pelo promotor como insuficientes. Para Calhau, a criação de políticas antibullying devem envolver palestras, cartilhas, filmes, peças de teatro e concursos de redação, poesia ou música. “Criatividade é o grande segredo para trabalhar com o tema”.

Em casa, os pais devem acolher, conversar. “A responsabilidade dos pais no combate ao bullying é essencial e a sua omissão ou apoio (velado ou direto) a esses atos pode levar a condenações”, afirmou o promotor. Para ele, pais que não conseguem delimitar de forma clara as fronteiras entre o que os filhos podem ou não fazer, se tornam incapazes de exercer uma ação educativa eficaz.

Contudo, envolver alunos, professores, funcionários administrativos, famílias e comunidade local é de suma importância para que resultados possam ser alcançados e mantidos. “A saída judicial é demorada, cara e pouco eficiente para mudar a vida do seu filho para melhor. Indenização alguma vai repor a tranquilidade dele. Mas, não descarte essa possibilidade. Apenas deixe para usar essa opção como última alternativa”, alertou o promotor. •

**nome trocado para preservar a identidade.*